

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Espumoso
Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000
Fone: (054)3383-4450

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Processo Administrativo nº: 2311/2026

Interessado: MOTO GRUPO NA DÚVIDA ACELERA

Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Projeto “Reestruturação da Pista de Motocross e Implantação de Infraestrutura para Eventos Esportivos”

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada pelo MOTO GRUPO NA DÚVIDA ACELERA, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 42.499.162/0001-66, com sede na Localidade de Linha Mangueirão, interior do Município de Espumoso/RS, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso, mediante repasse de recurso oriundo de emenda impositiva.

Conforme o Plano de Trabalho apresentado, o projeto denominado “Reestruturação da Pista de Motocross e Implantação de Infraestrutura para Eventos Esportivos” possui como objeto a execução de melhorias estruturais na pista de motocross localizada em área pública cedida pelo Município, contemplando a reforma do sistema de abastecimento de água, aquisição de materiais para construção de banheiro, construção de estrutura de sustentação para reservatório de água, aquisição de gerador de energia e realização de serviços de terraplanagem.

A proposta busca estruturar e qualificar o espaço destinado à prática do motociclismo esportivo, proporcionando melhores condições de segurança, manutenção e utilização da pista, além de possibilitar a realização de treinamentos, competições e eventos esportivos de pequeno e médio porte no Município.

O público-alvo indicado no Plano de Trabalho compreende praticantes de motociclismo esportivo, pilotos amadores, crianças, adolescentes e adultos participantes de treinamentos, associados da entidade, familiares, visitantes e a comunidade em geral, alcançando diretamente centenas de pessoas que frequentam o espaço ao longo do ano.

Segundo a entidade, atualmente a pista apresenta limitações estruturais que dificultam a realização de eventos esportivos, especialmente em razão da ausência de sistema adequado de abastecimento de água para irrigação, estrutura para sustentação do reservatório, instalações sanitárias para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Espumoso

Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000

Fone: (054)3383-4450

atendimento de atletas e visitantes, fonte alternativa de energia e necessidade de serviços de terraplanagem e nivelamento do circuito.

A proposta contempla, ainda, a participação voluntária dos associados na execução de parte dos serviços de instalação e construção da infraestrutura, caracterizando contribuição da própria entidade para a realização do projeto.

Registra-se que o valor total previsto para execução do projeto é de R\$ 30.024,00 (trinta mil e vinte e quatro reais), com prazo de execução compreendido entre agosto e dezembro de 2026.

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise documental, técnica e administrativa da entidade e verificação da viabilidade administrativa do pedido.

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, à análise preliminar do Plano de Trabalho e à avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

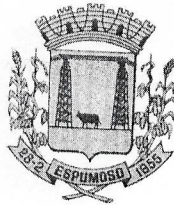
Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao Gestor das Parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação à verificação dos aspectos formais, técnicos e administrativos necessários à formalização da parceria.

A análise realizada não substitui a manifestação da Assessoria Jurídica Municipal, da Contabilidade, da Engenharia ou dos demais setores técnicos competentes, especialmente quanto à regularidade jurídica da parceria, à disponibilidade e adequação orçamentária, à regularidade da utilização da área pública e à documentação técnica necessária para a execução das intervenções previstas.

III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, verifica-se que a entidade apresentou os documentos necessários à formalização da parceria, dentre os quais:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Espumoso
Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000
Fone: (054)3383-4450

- Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Plano de Trabalho do projeto.

Da verificação realizada, constata-se que a documentação apresentada atende, em análise estritamente formal, aos requisitos necessários à habilitação da organização da sociedade civil, não sendo identificadas restrições cadastrais impeditivas nesta fase preliminar.

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A parceria em análise está vinculada a recurso oriundo de emenda impositiva destinada ao MOTO GRUPO NA DÚVIDA ACELERA, cujo repasse deverá observar estritamente a finalidade pública prevista no Plano de Trabalho e a correspondente vinculação entre os recursos públicos e as despesas necessárias à execução do projeto.

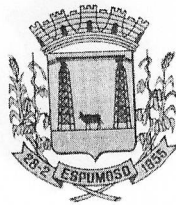
O valor previsto para a parceria é de R\$ 30.024,00, destinado à reforma do sistema de abastecimento de água, aquisição de materiais para construção de banheiro, construção de estrutura de sustentação para reservatório de água, aquisição de gerador de energia e execução de serviços de terraplanagem da pista.

Eventual liberação financeira deverá ficar condicionada à formalização regular do instrumento de parceria, à existência de dotação orçamentária específica, à emissão do respectivo empenho e à utilização dos valores exclusivamente nas despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho.

Considerando que o próprio Plano de Trabalho informa que as intervenções serão realizadas em área pública cedida pelo Município, deverá constar dos autos documento ou ato administrativo que demonstre a regular disponibilização da área à entidade e a autorização para realização das intervenções propostas, caso tal documentação ainda não integre o processo.

Da mesma forma, os bens permanentes eventualmente adquiridos com recursos públicos, especialmente o gerador de energia, deverão ter sua utilização vinculada às finalidades da parceria, observando-se quanto à sua titularidade e destinação final aquilo que vier a ser estabelecido no instrumento jurídico e na legislação aplicável.

Fica vedada a utilização dos recursos para finalidade diversa daquela prevista no Plano de Trabalho ou para pagamento de despesas que não possuam relação direta e comprovada com a execução do objeto aprovado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Espumoso

Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000

Fone: (054)3383-4450

V – DO ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O objeto proposto demonstra alinhamento com as políticas públicas municipais voltadas ao incentivo ao esporte, ao lazer, à convivência comunitária e à utilização adequada de espaços destinados à prática de atividades esportivas.

A entidade possui entre suas finalidades estatutárias o desenvolvimento do espírito de iniciativa esportiva e comunitária, a promoção de atividades relacionadas ao motociclismo e o estímulo ao uso correto e seguro da motocicleta, bem como a realização de encontros, competições e atividades recreativas.

As melhorias propostas poderão proporcionar melhores condições de segurança e infraestrutura aos praticantes e frequentadores da pista, especialmente mediante adequação do abastecimento de água, disponibilização de instalações sanitárias, melhoria das condições do circuito e disponibilização de fonte alternativa de energia para os equipamentos utilizados no local.

A estruturação do espaço poderá, ainda, possibilitar a realização de treinamentos, competições e encontros motociclísticos, ampliando as atividades esportivas desenvolvidas no Município e promovendo a participação de crianças, adolescentes e adultos.

A realização de eventos esportivos também possui potencial para atrair participantes e visitantes de outros municípios, produzindo reflexos indiretos sobre segmentos do comércio e da prestação de serviços locais.

Dessa forma, verifica-se que a proposta apresenta interesse público e comunitário, especialmente por contribuir para a melhoria das condições de infraestrutura destinada à prática esportiva e à realização de atividades coletivas no Município de Espumoso.

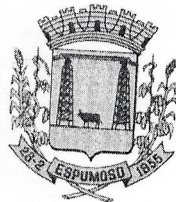
VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

O Plano de Trabalho apresentado prevê a execução do projeto “Reestruturação da Pista de Motocross e Implantação de Infraestrutura para Eventos Esportivos”, com prazo compreendido entre agosto e dezembro de 2026 e valor global de R\$ 30.024,00.

O objetivo geral consiste em estruturar a pista de motocross para oferecer melhores condições de segurança, manutenção e utilização, possibilitando a realização de treinamentos, competições e eventos esportivos no Município.

Os objetivos específicos compreendem:

- reformar o sistema de captação e abastecimento de água;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Espumoso

Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000

Fone: (054)3383-4450

- construir banheiro para atendimento dos usuários da pista;
- construir estrutura de sustentação para o reservatório de água;
- disponibilizar fonte alternativa de energia para manutenção da pista;
- executar serviços de terraplanagem e melhorias no circuito;
- possibilitar a realização de eventos esportivos de pequeno e médio porte;
- incentivar o esporte, o lazer e o turismo esportivo no Município; e
- contribuir para o fortalecimento do comércio local mediante a realização de eventos.

A metodologia prevê a execução sequencial das intervenções, iniciando-se pela reforma do poço destinado ao abastecimento da pista, seguida da aquisição dos materiais e construção do banheiro, construção da estrutura de suporte do reservatório de água, aquisição e instalação do gerador de energia e, por fim, execução dos serviços de terraplanagem, correção do traçado e adequação do terreno.

O Plano estabelece cronograma de execução contendo metas, etapas, especificações e respectivos períodos, permitindo o acompanhamento objetivo da execução mediante a verificação da efetiva conclusão das intervenções previstas.

Como contribuição da entidade, está prevista a disponibilização de mão de obra voluntária de seus associados para construção do banheiro, montagem de estruturas e execução de pequenos serviços de instalação e apoio às melhorias.

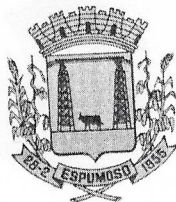
Em análise preliminar, verifica-se coerência entre o objeto proposto, os objetivos, as metas, o cronograma e a metodologia apresentada, evidenciando compatibilidade entre a finalidade pública da parceria e as ações descritas no Plano de Trabalho.

Considerando, entretanto, que parte das ações envolve intervenções físicas e construtivas em área pública, recomenda-se que, previamente ao início das respectivas etapas, sejam observadas as exigências do setor técnico competente quanto à eventual necessidade de projeto, memorial descritivo, orçamento, responsabilidade técnica, ART/RRT ou outros documentos e autorizações cabíveis, de acordo com a natureza e complexidade das intervenções.

Ressalva-se, ainda, que a execução das metas e a comprovação dos resultados deverão observar rigorosamente o Plano de Trabalho aprovado e o instrumento jurídico a ser celebrado, ficando sujeitas ao acompanhamento, monitoramento e posterior prestação de contas.

VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA

A previsão financeira constante no Plano de Trabalho totaliza R\$ 30.024,00,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Espumoso
Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000
Fone: (054)3383-4450

correspondente ao valor global solicitado pela entidade.

Os recursos encontram-se distribuídos da seguinte forma:

- Reforma do poço: R\$ 10.000,00;
- Materiais para construção de banheiro: R\$ 5.000,00;
- Suporte para caixa d'água: R\$ 7.000,00;
- Gerador de energia: R\$ 5.024,00;
- Terraplanagem da pista: R\$ 3.000,00.

Total: R\$ 30.024,00.

Em análise preliminar, observa-se compatibilidade entre as despesas previstas e o objeto apresentado, uma vez que os itens possuem relação direta com as melhorias estruturais descritas no Plano de Trabalho.

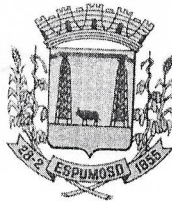
A efetiva regularidade das despesas, entretanto, deverá ser demonstrada na prestação de contas mediante apresentação de documentos fiscais e demais elementos comprobatórios capazes de demonstrar que os recursos públicos foram integralmente aplicados nas finalidades previstas no projeto aprovado.

Deverão, ainda, ser observados os valores e categorias de despesas constantes do Plano de Trabalho, ficando eventuais alterações sujeitas aos procedimentos e autorizações previstos no instrumento da parceria e na legislação aplicável.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:

- a entidade apresenta, em análise preliminar, condições documentais para prosseguimento da instrução do processo;
- a organização da sociedade civil apresentou os documentos de habilitação e as certidões exigíveis para a presente fase;
- o objeto apresenta alinhamento com as políticas públicas municipais relacionadas ao esporte, lazer, convivência comunitária e incentivo às atividades esportivas;
- as metas, etapas e atividades previstas demonstram coerência com a finalidade proposta;
- a previsão financeira de R\$ 30.024,00 mostra-se compatível, em análise preliminar, com o Plano de Trabalho apresentado;
- os recursos possuem origem em emenda impositiva destinada ao atendimento da proposta apresentada pela entidade;
- deverá ser comprovada nos autos a regular disponibilização da área pública à entidade e a autorização para realização das intervenções, caso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Espumoso

Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N - Centro - CEP: 99.400-000

Fone: (054)3383-4450

- esses documentos ainda não integrem o processo;
- as intervenções de natureza construtiva deverão observar, quando aplicável, as exigências e orientações do setor técnico municipal competente;
 - os bens permanentes adquiridos com recursos da parceria deverão permanecer vinculados à finalidade pública do projeto, observadas as disposições do instrumento jurídico quanto à sua titularidade e destinação;
 - há viabilidade administrativa preliminar para o prosseguimento da formalização da parceria, condicionada à observância das ressalvas e providências acima indicadas.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais e providências cabíveis.

Espumoso, 07 de agosto de 2026.

VINÍCIO EDUARDO HUNING TOLEDO
Diretor Geral de Administração
Gestor de Parcerias – Portaria nº 28.323